

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/28	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

30 de dezembro de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 17:10 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	NÃO
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Justificações de não comparecimento:

1. Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes: «Por motivos pessoais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE MOIMENTA DA BEIRA - Sistema com origem na Boavista - Assinatura de Contrato-Programa

O Senhor Presidente informou os membros do Órgão Executivo que, após reuniões realizadas com Sua Excelência, o Ministro da Agricultura, e com o Senhor Presidente do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., foi recentemente assinado, em conjunto com o Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), o Contrato-Programa de financiamento do projeto identificado em epígrafe. Nesse âmbito, observou que o Município procederá à submissão das despesas já efetuadas no âmbito do projeto, que correspondem a cerca de €80.000,00 (oitenta mil euros).

Adicionalmente, o Senhor Presidente destacou que o referido projeto/obra foi orçamentado em € 6.906.996,00 (seis milhões, novecentos e seis mil, novecentos e noventa e seis euros), prevendo-se uma comparticipação no valor de € 5.870.946,62 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis euros e sessenta e dois centimos). A propósito, sublinhou que a concretização deste projeto estará inevitavelmente condicionada à atualização dos respetivos valores de comparticipação, considerando que os mesmos se encontram completamente desajustados dos preços praticados pelo mercado atual.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente*”, conforme email anexo ao processo.



**Processo 5657/2024. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC'S) -
Atividades Lúdico Expressivas – Despacho e Aviso de Abertura de Procedimento
Concursal - Ratificação**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1960 de 26 de dezembro de 2024.

Presente à reunião o Despacho n.º 69/PC/2024, datado de 18 do corrente mês, assinado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, por delegação de competências, conforme o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 18 de outubro de 2021, onde, pelos motivos ali descritos, autoriza a contratação de 1 (um) técnico, no âmbito do desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular, na área de Atividades Lúdico Expressivas, para o ano letivo de 2024 /2025, nos exatos termos do aviso de abertura do procedimento concursal, que remete em anexo, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido Despacho e respetivo o Aviso de Abertura do Procedimento Concursal, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Processo 4939/2024. ZONA INDUSTRIAL DE SÃO MIGUEL - MOIMENTA DA BEIRA -
Pedido de aquisição do Lote n.º 6 - INSERCOL – Indústria de Serralharia e Coberturas,
Lda.**

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1920 de 12 de dezembro de 2024.

Oriundo da firma INSERCOL– Indústria de Serralharia e Coberturas, Lda., presente à reunião um ofício, registado nos serviços em 12 de novembro, último, onde requer a aquisição do Lote n.º 6, sito na Zona Industrial de São Miguel, em Moimenta da Beira, com vista à ampliação da sua atividade industrial.

O processo vem acompanhado do parecer do Gabinete Jurídico, n.º 18/GJC/2024, subscrito em 12 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: Considerando a existência de equipamentos de telecomunicações no lote n.º 5, contíguo ao referido lote n.º 6, sitos na Zona Industrial de São Miguel, em Moimenta



da Beira, a Câmara deliberou encaminhar o processo aos serviços técnicos competentes, com o objetivo de avaliar, em conjunto com a empresa responsável pela exploração dos referidos equipamentos, a viabilidade da implantação pretendida pela empresa requerente.

Processo 4572/2024. PROJETO DE ARQUITETURA - Ampliação do Parque Eólico de Leomil - Sobreequipamento - Instalação de um novo aerogerador designado por AG1

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1921 de 12 de dezembro de 2024.

Oriundo da Firma IBERWIND II PRODUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., presente à reunião o projeto de arquitetura para ampliação do Parque Eólico de Leomil, denominado “Sobreequipamento - instalação de um novo aerogerador designado por AG1”, sito no lugar “Corga do Carvalho”, na freguesia de Leomil.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 256-SV/DOA/2024, datada de 06 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão, desde que a Câmara Municipal concorde com o enquadramento da pretensão, no disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 60.º, do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou concordar com o enquadramento da pretensão, no disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 60.º, do Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, e aprovar o referido projeto de arquitetura.

Processo 5768/2024. AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - Projeto de Execução - Aprovação

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1964 de 26 de dezembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º GDEGC – 2024/12, do GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DE CANDIDATURAS, subscrita em 26 do corrente mês, que acompanha o Projeto de Execução identificado em título, para eventual aprovação.



DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o referido Projeto de Execução.

Processo 4987/2024. PARQUE URBANO DA QUINTA DA VITELINHA - Projeto de Execução - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1972 de 26 de dezembro de 2024.

Presente à reunião uma informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, que acompanha o Projeto de Execução da empreitada identificada em título, para efeitos de apreciação e eventual aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o referido Projeto de Execução, condicionado aos pareceres favoráveis das entidades competentes e à Declaração de Interesse Público por parte da Assembleia Municipal.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final, Projeto de Execução e abertura de Concurso Público - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1973 de 26 de dezembro de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de agosto, último, em que foi deliberado ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 do mesmo mês, referente à abertura de procedimento concursal, tendo em vista a execução da empreitada identificada em epígrafe, presente à reunião:

1. O respetivo Relatório Final, no qual se conclui que não foi apresentada qualquer proposta;
2. O projeto de execução, identificado em título, revisto, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 43.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 2, do artigo 18.º, da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, para efeitos de apreciação e eventual aprovação;
3. Informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, que anexa o Programa de Procedimentos, o Caderno de Encargos – Cláusulas Gerais, o Projeto de Execução,



Medições/Orçamento, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e o Plano de Segurança e Saúde, para eventual abertura de procedimento concursal;

4. A proposta de cabimento n.º 1845, datada de 26 do corrente mês, emitida pela DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA.

Para cumprimento do disposto no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em Anexo, ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere fundamentar a decisão de contratar com base na necessidade premente de reabilitação de um edifício com mais de 30 (trinta) anos de funcionamento desde a sua construção. Lembrou que o referido edifício apresenta condições que exigem uma intervenção urgente de requalificação e modernização, com vista a assegurar padrões elevados de eficiência e eficácia, em conformidade com as exigências e expectativas atuais. Salientou, ainda, que a referida intervenção, além de contribuir para a redução dos custos de manutenção, reveste-se de carácter prioritário para a melhoria das condições de conforto, organização e imagem dos espaços, fatores considerados determinantes para a motivação e o bem-estar de todos os intervenientes da comunidade educativa, contribuindo, em última instância, para o sucesso académico dos alunos.

Adicionalmente, informou o Senhor Presidente que, no âmbito da candidatura submetida ao Aviso n.º 01/C06-i09/2023 - Programa de Recuperação e Reabilitação de Escolas, destinado à modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, foi formalizado, no dia 23 do corrente mês, o Termo de Aceitação, assinado por si e pelo Senhor Ministro da Coesão Territorial. Explicou que este termo assegura um apoio financeiro com um montante máximo de financiamento do investimento elegível global de € 4.827.129,42 (quatro milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e nove euros e quarenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Tomar conhecimento do referido Relatório Final, do procedimento publicado no Diário da República, com o n.º 17404/2024, em 20 de agosto, último;
2. Aprovar a revisão do projeto de execução;
3. Nos termos e para efeitos do artigo 36.º, do CCP, aprovar a fundamentação de decisão de contratar supramencionada e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da empreitada acima identificada, mediante concurso público, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do CCP, nos seguintes termos:
 - 3.1. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se releva mais eficiente por motivos funcionais, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46.º A, do CCP;



3.2. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da empreitada em € 5.611.484,63 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor;

3.3. Aprovar o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos, o Mapa de Medições, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP;

3.4. Considerando o disposto no artigo 67.º, do referido diploma legal, que o Júri seja constituído por:

- Membros efetivos: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vice-Presidente, que preside, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Chefe da Unidade de Obras e Contratação Pública;
- Membros suplentes: EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Técnico Superior e VASCO DOMINGOS FIDALGO FERNANDES, Técnico Superior;

3.5. Nos termos do artigo 290.º-A, do CCP, designar como gestor do contrato, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

Processo 5778/2024. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1º Ciclo - Candidatura	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1971 de 26 de dezembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º 21/2024, datada de 26 do corrente mês, da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elaborada na sequência de uma candidatura de atribuição de auxílios económicos a alunos estrangeiros, que não se encontram a beneficiar de abono de família por parte do Instituto da Segurança Social, que apresenta uma previsão encargos relativa à componente “refeição”, no montante de € 156,22 (cento e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), para o ano letivo de 2024/2025, calculado tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida candidatura e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supramencionada.

Processo 1839/2024. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1º Ciclo -
--



Reposicionamento de escalão de abono de família

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1970 de 26 de dezembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º 22/2024, da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, datada de 26 do corrente mês, relativa a um pedido de reposicionamento do escalão “A” de abono de família de uma aluna, onde, pelos motivos ali descritos, propõe o deferimento do pedido apenas na componente da “refeição”, do qual resulta um encargo no valor de € 78,11 (setenta e oito euros e onze cêntimos), para o ano letivo de 2024/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o reposicionamento da referida aluna no escalão “A” de abono de família apenas na componente da “refeição” e autorizar o pagamento do respetivo encargo, nos termos da informação supramencionada.

Processo 3510/2024. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1º Ciclo - Candidaturas

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1968 de 26 de dezembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º 19/2024, da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, datada de 26 do corrente mês, onde é apresentado um resumo das candidaturas de alunos estrangeiros, que deram entrada nos serviços até à referida data, com uma previsão dos encargos relativa às componentes “refeição” e “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante total de € 156,22 (cento e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), para o ano letivo de 2024/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar as referidas candidaturas e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supramencionada.

Processo 5335/2024. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - Pré-Escolar - Pedido de redução da Componente de Apoio à Família

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1969 de 26 de dezembro de 2024.

Presente à reunião a informação n.º 20/2024, da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO



SOCIAL, datada de 26 do corrente mês, emitida na sequência de um pedido de reavaliação da comparticipação familiar (refeição, prolongamento e transporte), referente a uma criança frequentadora do ensino pré-escolar do Centro Escolar de Moimenta da Beira, onde, pelos motivos ali descritos, e de acordo com o disposto no artigo 6.º, do Regulamento da Componente Sócio Educativa à Família das Crianças dos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar da Rede Pública, propõe a redução da comparticipação familiar para o 1.º escalão da tabela definida em regulamento, com efeitos retroativos a setembro do corrente ano, informando que, com esta alteração, o respetivo encarregado de educação passará a assumir um valor mensal de €15,00 (quinze euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a redução da comparticipação familiar da referida criança, nos termos propostos na informação supramencionada.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 30, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.085.049,29 (um milhão e oitenta e cinco mil, quarenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 1.011.565,62 €

b) Dotações não Orçamentais: 73.483,67 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

